



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

25.10.2016

ÀS 09:38 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 135/2016

PROTOCOLO: 1111/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Denomina Via Pública (Rua Avelino Luiz Zat)."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 135/2016, que "Denomina Via Pública (Rua Avelino Luiz Zat).", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar RUA AVELINO LUIZ ZAT , pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bento Gonçalvesense e por não ter a via nomenclatura.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

...

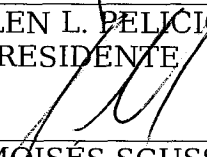
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


VEREADORA MARLEN L. PELICCIOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VÍCE PRESIDENTE


VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO